

**PORTARIA DG/CESFI Nº 049/2022**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, aprovados e classificados no processo para Transferência Interna, Reingresso após abandono ou Reingresso após cancelamento, para os cursos de graduação, mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 1º semestre de 2023, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 05/2022 – UDESC e pela Resolução 013/2017-CONSEPE.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>Protocolo</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Solicitação</b>
854856	Paulo Ricardo Jung	Administração Pública	Reingresso Abandono
854861	Pedro Henrique Silva Gomes	Administração Pública	Reingresso Cancelamento
854966	Geyse Arruda Ramos	Administração Pública	Reingresso Abandono
855078	Rosmandi Luiz Tosati	Engenharia de Petróleo	Reingresso Abandono
855106	Caroline Cravo Uliano	Administração Pública	Reingresso Abandono
855204	Aline de Oliveira dos Reis	Administração Pública	Reingresso Cancelamento
855205	Lucas Medeiros Martins	Administração Pública	Reingresso Abandono
855284	Marina Luana dos Reis do Amaral	Administração Pública	Reingresso Abandono
855300	Fernando Boeira Rodrigues	Administração Pública	Reingresso Abandono

**CANDIDATOS APROVADOS**

<b>Protocolo</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Solicitação</b>
854856	Paulo Ricardo Jung	Administração Pública	Reingresso Abandono
854861	Pedro Henrique Silva Gomes	Administração Pública	Reingresso Cancelamento
854966	Geyse Arruda Ramos	Administração Pública	Reingresso Abandono

855078	Rosmandi Luiz Tosati	Engenharia de Petróleo	Reingresso Abandono
855106	Caroline Cravo Uliano	Administração Pública	Reingresso Abandono
855204	Aline de Oliveira dos Reis	Administração Pública	Reingresso Cancelamento
855205	Lucas Medeiros Martins	Administração Pública	Reingresso Abandono
855284	Marina Luana dos Reis do Amaral	Administração Pública	Reingresso Abandono
855300	Fernando Boeira Rodrigues	Administração Pública	Reingresso Abandono

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) se dará no período fixado no calendário acadêmico da UDESC 2023 (aguardando aprovação para ser disponibilizado na página da instituição), de forma online.

Os(as) candidatos(as) aprovados na 1ª etapa deste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 24 de outubro de 2022.

**Professor José Carlos de Souza**  
**Diretor Geral do CESFI**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **DE4MB054**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 24/10/2022 às 08:13:36

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 10:05:00 e válido até 10/05/2025 - 10:05:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDc1NzhfNDc2NDZfMjAyMI9ERTRNQjA1NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047578/2022** e o código **DE4MB054** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.